



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

LEI Nº 3959 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Denomina de artéria pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vicente Macário de Lima, a artéria localizada entre as Quadras “A” e “B” do desmembramento Argemiro Mota, tendo início no final das quadras citadas, sentido Norte/Sul, com término na Rua Cícera Macário, na cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2012.

*José de Amélia Júnior*  
*Presidente*

*Autor: Domingos Sávio Morais Borges*